



São Paulo, 22 de Agosto de 2018

Comunicado sobre a descontinuação temporária do produto Cefalexina monoidratada cápsulas 500 mg

A Sanofi informa que protocolou em 16/08/2018 perante à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) a descontinuação temporária de fabricação do medicamento Cefalexina monoidratada cápsulas, devido a alteração de local de fabricação. Cefalexina monoidratada é indicado para o tratamento de infecções do trato respiratório, otite média (inflamação no ouvido), infecções na pele e tecidos moles, infecções urinárias e infecções ósseas.

A Sanofi informa que existem alternativas terapêuticas disponíveis, porém, recomenda aos pacientes que procurem o seu médico para orientações sobre o tratamento.

Para mais informações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor através do número 0800 703 00 14 (disponível de 2ª a 6ª feira, das 9h às 17h) ou através do site: www.sanofi.com.br.

Atenciosamente,

SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.